



# *Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 25 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 045, de autoria do vereador Geraldo de Souza Marques, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O   N º   015/94.

**EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO PADRE ESTANISLAU INÁCIO WILKOSZ.**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao padre ESTANISLAU INÁCIO WILKOSZ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*Doação do mo.  
livro 009, página  
nº 39.  
Quatis, 24/11/94.  
Araúca da J. Braga.*